



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -  
Telefax: (022) 2531-1128  
e-mail: [dp.prefsma@yahoo.com.br](mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br)

**Portaria nº. 166/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 40, §, 1º. III, a c/c da E.C. nº. 41/2003** e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 0906/2017,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DORVALINA MARIA NEVES SCHWENCK, Atendente, matrícula nº. 89.07.0919, a partir de 01 de abril de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário Base – Lei 806/2006, quadro I, com 28 anos.....R\$ 1.253,59;
- Adicional por Tempo de Serviços – Triênio 45% - Lei 332/1994.....R\$ 564,12;
- Total.....R\$ 1.817,71  
(mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 28 de março de 2017.

  
**Eliésio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 31 / 03 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 04